

REGULAMENTO DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL (PIM)
/ APROVAÇÃO FINAL -----

Presente a informação do Departamento de Administração Geral,
datada de 02.06.2020, que se transcreve. -----

"Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião
realizada a 2020-03-27, foi aprovado, sob forma de projeto, o
Regulamento de Captação de Projetos de Interesse Municipal -
PIM. -----

Na mesma deliberação foi decidido submete-lo a consulta pública,
o que foi feito, tendo terminado o prazo no p.p. dia 28 de maio.
Não foi apresentada qualquer sugestão. -----

Em face do exposto, este regulamento está em condições de ser
presente à Câmara Municipal para aprovação final e ser submetido
a apreciação da Assembleia Municipal." -----

O Regulamento dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente
rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta
correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes,
deliberou aprovar a proposta de Regulamento de Captação de
Projetos de Interesse Municipal (PIM) nos termos propostos e,
para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º alínea g) do
artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----